



PORTARIA Nº 1.709/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **54064/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUCIENE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR PEB-A	SEME	30 DIAS	24/07/2024

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



contrário.

